

RESOLUÇÃO Nº018/92

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS A TRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a dotação abaixo constante no orçamento vigente.

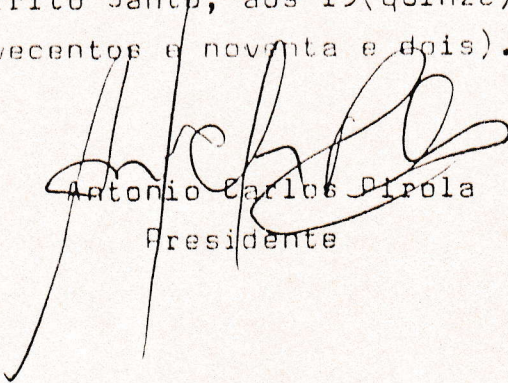
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$5.000.000,00

Art. 2º - A Suplementação Prevista no artigo 1º desta Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada.

3.2.5.3.00 - SALARIO FAMILIA.....Cr\$5.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Pu blicação, revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15(quinze) dias do mes de Dezembro de 1.992.(mil novecentos e noventa e dois).


Antonio Carlos Pirola
Presidente